





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SSP - POLÍCIA CIVI L ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO POLICIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente documento tem como objetivo subsidiar o processo de aquisição, por meio de licitação, de microfone de lapela sem fio, padrão polar omnidirecional, para uso em estúdio de gravação do Departamento de Comunicação Social e Relações institucionais da Polícia Civil do Rio Grande do Sul.

2. MOTIVAÇÃO

Com o objetivo de fortalecer a comunicação institucional, ampliar a transparência das ações da Polícia Civil e aproximar a corporação da sociedade, propõe-se a aquisição de microfones de lapela sem fio para uso em gravações oficiais.

A produção de conteúdo em formato de podcast tem se mostrado uma ferramenta eficaz para disseminar informações relevantes sobre segurança pública, direitos do cidadão, prevenção ao crime, além de promover entrevistas com especialistas, delegados e servidores da instituição.

Para garantir a qualidade técnica das gravações — especialmente em ambientes com múltiplos participantes ou gravações externas — é essencial o uso de microfones de lapela sem fio.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

Os microfones deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

Tipo microfone lapela sem fio;

Padrão polar omnidirecional;

Resposta de frequência mínimo de 50Hz a 20kHz;

Sistema completo transmissor com microfone interno mais receptor sem fio;

Serviço de Manutenção e Suporte de Equipamentos/DTIP Rua Freitas e Castro, 770 – 3° andar, Porto Alegre/RS. Telefone: (51) 3288-2136 e-mail: dse-smse@pc.rs.gov.br

1

151







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SSP - POLÍCIA CIVI L ESTADO DO RIO GRANDE DO SUI

POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO POLICIAL

Distância mínima de operação de 60 metros.

Características do conjunto transmissor/receptor:

*Encriptação/criptografia de 128 bits;

*Faixa de operação 2,4 GHz;

*Latência máxima 6 milissegundos.

Conectividade: Cabo TRS 3,5mm, cabo USB-A /USB-C.

Características do Transmissor:

*Peça única: transmissor com microfone interno integrado;

*Microfone interno omnidirecional;

*Bateria interna recarregável via USB;

- * Saída de áudio fêmea TRS de 3,5 mm, Cabo TRS 3,5 mm incluso;
- *Clip integrado para fixação no próprio receptor para fixação;
- * Compatível com dispositivos móveis e computadores
- * Plug-and-play.

Garantia mínima 3 meses.

A quantidade total dos itens a serem solicitados é de 02 (duas) unidades.

4. NORMAS TÉCNICAS

Não se aplica.

5. NECESSIDADE DE AMOSTRA

Não haverá necessidade de fornecimento de amostra.

Serviço de Manutenção e Suporte de Equipamentos/DTIP

Rua Freitas e Castro, 770 – 3° andar, Porto Alegre/R S.

Telefone: (51) 3288-2136 e-mail: dse-smse@pc.rs.gov.br



2



15/09/2025 23:44:31







ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL SSP - POLÍCIA CIVI
L ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO POLICIAL

6. NECESSIDADE DE VISITA OBRIGATÓRIA

Não se aplica.

7. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA.

Condições de entrega: - todos os cabos e acessórios do equipamento deverão vir necessariamente dentro de sua respectiva embalagem ou afixados a sua caixa, através de envelope plástico de segurança, não sendo aceitas entregas fracionadas dos acessórios que compõe o equipamento.

Após emissão de Ordem de Fornecimento, o produto deverá ser fornecido dentro de 30 dias úteis.

Os equipamentos deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Ipiranga, 1803 – sala 200 – Porto Alegre/RS. Horário de funcionamento do órgão das 08h30 às 12h e das 13h30 às 18h, de segunda-feira à sexta-feira, telefone de contato: (51) 3288-2180 – DRE/DTIP, e-mail: dinpdse@pc.rs.gov.br.

8. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

Os equipamentos devem possuir garantia do fabricante por um período mínimo de 03(três) meses.

Durante o prazo de garantia será substituída, sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado do equipamento; a garantia deverá ser prestada pelo fabricante do equipamento ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo; as unidades defeituosas serão substituídas por novas.

Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos.

9. <u>RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE</u>

O contrato será fiscalizado por servidor lotado na SEC/DRE/DTIP, localizada na Av. Ipiranga, 1803, sala 200, Porto Alegre/RS. Telefone: (51)3288-2180. E- mail: dinp-dse@pc.rs.gov.br.

Serviço de Manutenção e Suporte de Equipamentos/DTIP

Rua Freitas e Castro, 770 – 3° andar, Porto Alegre/R S.

Telefone: (51) 3288-2136 e-mail: dse-smse@pc.rs.gov.br

3







ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL SSP - POLÍCIA CIVI
L ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO POLICIAL

10. <u>CONDIÇÕES GERAIS</u>

O licitante deverá apresentar declaração de conformidade com as especificações e observações exigidas no edital (exceto para licitações realizadas por meio eletrônico); deverá ser possibilitada a confirmação das especificações técnicas do item, através de catálogo técnico/ficha técnica a ser disponibilizado pelo fabricante, quando solicitado.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2025.

Roberto Henrique de Castro Ramos Escrivão de Polícia SMSE/DRE/DTIP Documento assinado digitalmente

GOVOY

ROBERTO HENRIQUE DE CASTRO RAMOS

Data: 13/09/2025 14:42:49-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br

Melina Zogbi Bueno Corrêa Delegada de Polícia ID 3252310 Diretora DRE/DTIP



Serviço de Manutenção e Suporte de Equipamentos/DTIP

Rua Freitas e Castro, 770 – 3° andar, Porto Alegre/R S.

Telefone: (51) 3288-2136 e-mail: dse-smse@pc.rs.gov.br

4



15/09/2025 23:44:31





Nome do documento: TR MICROFONE DE LAPELA.pdf

Documento assinado por Órgão/Grupo/Matrícula Data

ROBERTO HENRIQUE DE CASTRO RAMOS PC / 400704 / 436865702 13/09/2025 14:50:03

